





**ANÁLISE PRELIMINAR DA COORDENAÇÃO DO CURSO:**

1. O abandono do Curso ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) períodos letivos (Art. 116)?  
(  ) Sim      (  ) Não
2. Existe vaga no Curso de origem (Art. 117, inciso I)?  
(  ) Sim      (  ) Não
3. O(a) discente possui Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) (Art. 117, inciso II)?  
(  ) Sim      (  ) Não
4. Contagem do período regulamentar (tempo máximo do Curso subtraído do tempo cursado e dos períodos letivos com trancamentos totais) (Art. 117, § 1º):  
12 - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ = \_\_\_\_ períodos letivos
5. Há viabilidade de conclusão do Curso no período regulamentar (Art. 117, inciso III)?  
(  ) Sim      (  ) Não
6. O requerimento de reingresso está sendo feito uma única vez (Art. 119)?  
(  ) Sim      (  ) Não
7. O(a) discente apresentou Histórico Escolar atualizado?  
(  ) Sim      (  ) Não

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)